

Taquaritinga, 08 de março de 2022.

OFÍCIO Nº. 88/2022

Pedido de Alteração à Emenda Impositiva nº. 29/2020

Processo nº. 125/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de Taquaritinga, nos termos do artigo 174, inciso II da Lei Orgânica do Município, indica remanejamento da programação orçamentária de Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal de 2021, Lei Ordinária n.º 4.733 de 29 de dezembro de 2020, em atenção ao enunciado no Ofício n.º 611, de 24 de novembro de 2021, da lavra do Poder Executivo.

Nesse sentido após aprovação do Plenário da Câmara Municipal na sessão ordinária ocorrida no dia 07/03/2022, a Emenda Impositiva n.º 29, foi remanejada da seguinte forma:

1. FINALIDADE INICIAL

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

ASSUNTO: EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 15

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ESPORTES E LAZER

FINALIDADE: Manutenção das atividades da Secretaria

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
29	Gilberto Junqueira	13.000,00

REMANEJAMENTO: Aquisição de materiais esportivos.

Neste sentido, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as ações dispostas no inciso III do artigo 174 da Lei Orgânica do Município nas citadas emendas impositivas, com a alteração supra mencionada.

No aguardo do pronto atendimento e cumprimento deste remanejamento por parte de V.Exa., na oportunidade agradecemos a atenção.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 07 de março de 2022.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

Exmo. Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga, SP.